



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13167 **MOÇÃO Nº 677/2022**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI, PELA CONQUISTA DE SUA MERECEIDA APOSENTADORIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Cristiani Silvério de Andrade Bussinati*, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia 01 de junho do corrente ano, a nossa Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiani Silvério de Andrade Bussinati, conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que a fez cumprir com grande empenho todas as funções a ela atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Enfermeira.

Despediu-se de suas funções como Enfermeira, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências.

Parabéns! Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Cristiani Silvério de Andrade Bussinati* e a aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador

SALA DAS SESSÕES, em 09 de junho de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 677/2022 - Protocolo nº 1536/2022 recebido em 10/06/2022 10:42:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://spt.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9709-44DC-8966-BC58.

